

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 005/87

REFERENDA a Resolução nº 007/87, de 13.02.87, do Conselho de Ensino e Pesquisa.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Presidente em exercício, submeteu ao referendun deste Egrégio Conselho a Resolução nº 007/87, de 13.02.87, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

CONSIDERANDO a decisão unânime, em reunião desta data,

R E S O L V E:

R E F E R E N D A R a Resolução nº 007/87, de 13.02.87, do Conselho de Ensino e Pesquisa, que autorizou a criação dos cursos de licenciatura curta em Educação Física, a serem ministrados em Convênio com a Superintendência de Educação Física e Desportos do Estado do Amazonas, nos municípios de Coarí e Manicoré.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 1987.


ADEMAR RAIMUNDO MAURO TEIXEIRA
Presidente em exercício

/hst